


IPIRA (SC), em 08 de Setembro de 2021



MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA QUADRA GRAMADA E
PASSARELA PRÉ-MOLDADOS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

OBRA: BARRACÃO PARA QUADRA GRAMADA E PASSARELA PRÉ-MOLDADOS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HEDY KLEIN MATZEMBACHER— IPIRA SC

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO	3
2.1 GENERALIDADES.....	3
2.2 SERVIÇOS INICIAIS.....	4
2.2.1 Placa de Obra	5
2.2.1.2 PLACA MODELO	5
2.2.2 LOCAÇÃO DE OBRA	5
2.2.3 GALPÃO DE OBRA.....	5
2.2.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	6
3 BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	6
3.1 FUNDAÇÕES DO BARRACÃO	6
3.2 ESTRUTURA E COBERTURA	7
3.3 GRAMADO.....	7
3.4 INSTALAÇÕES PLUVIAIS.....	7
4. PASSARELA	8
5. SERVIÇOS FINAIS	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever e determinar os materiais e as normas que irão reger a obra de construção do barracão e passarela pré-moldados, e compreendem os segmentos listados abaixo:

- Barracão totaliza 855,00 m² de área
- Passarela totalizando 149,28m² de área

2. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO

2.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da obra, conforme modelo disponibilizado pela prefeitura.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida, após envio de requerimento e aprovação dos órgãos responsáveis. Para o caso de alteração na estrutura, ainda que previamente apresentada e aceita pela contratante, deverá a contratada apresentar anotação de responsabilidade técnica pelo projeto estrutural.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empreiteira, manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

2.2 SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar e apresentar ao órgão contratante:

- A. ART de execução;
- B. Alvará de construção;
- C. CEI da Previdência Social;
- D. Livro de registro de funcionários;
- E. Programa de Segurança no Trabalho;
- F. Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas;

2.2.1 Placa de Obra

2.2.1.2 PLACA MODELO

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

O modelo da placa de obra a ser instalado deve ser solicitado junto ao município.

2.2.2 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos, e deverá receber um aceite do fiscal da prefeitura para que seja dada continuidade a execução da obra.

2.2.3 GALPÃO DE OBRA

Caso achar conveniente a empreiteira poderá construir um galpão de obra, sem onerar a contratante, para proteger os materiais das intempéries e da ação de vândalos.

2.2.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão utilizadas as instalações de água e energia elétrica existentes no local da obra.

3 BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

A empresa contratada deverá fazer a estrutura pré-moldada com as seguintes medidas:

- Frente 19,00m;
- Comprimento 45,00m;
- Pé direito 5,50m;
- 20 Pilares seção retangular: 25 x 40 cm;
- 09 Pilares seção retangular: 25 x 30 cm;
- Vigas moldadas *in loco*: 15 x 30cm
- Viga Tesoura seção T: mesa 30cm, altura total 40cm, 25cm altura alma;

Todas as dimensões estão detalhadas em projeto, e deverão ser seguidas rigorosamente quanto as medidas e quantidades.

3.1 FUNDAÇÕES DO BARRACÃO

A fundação da obra deverá ser de acordo com as especificações do fabricante do pré-moldado, sendo de responsabilidade da mesma a correta execução.

3.2 ESTRUTURA E COBERTURA

A estrutura deverá obedecer às dimensões mínimas estabelecidas em projeto.

A estrutura da cobertura será composta por 07(sete) Tesouras pré-moldadas, de vão livre conforme projeto arquitetônico.

As terças serão metálicas e a cobertura com telha e cumeeira de fibrocimento 6mm, fixadas por parafusos, arruelas e vedações.

Qualquer alteração das dimensões deverá ter aprovação prévia pelo setor de engenharia do município.

3.3 GRAMADO

A edificação contará com piso em grama sintética e será executado empregando os seguintes materiais:

- Base de brita graduada compactada com espessura de 5cm;
- Camada de pó de pedra compactado com espessura de 5cm;
- Grama sintética (específica para atividades esportivas), com altura de 40mm;
- Camada de areia fina peneirada espessura 1cm;
- Borracha granulada para campo sintético com granulometria entre 2mm e 3mm, camada com espessura 1cm;

A execução de todas as etapas deverá ser executada verificando o perfeito nivelamento das mesmas.

3.4 INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Para a condução das águas pluviais está previsto em projeto calha metálica 15 x 15 x 15, (ver projeto).

Serão executadas em cada lateral do barracão, 04 (quatro) descidas de água com seção de Ø100mm

4. PASSARELA

A empresa contratada deverá fazer a estrutura pré-moldada, e estrutura moldada *in loco*, seguindo o previsto em projeto.

A estrutura pré-moldada deverá obedecer às dimensões mínimas estabelecidas em projeto.

As calçadas moldadas "*in loco*" deverão obedecer

É de responsabilidade da empresa seguir rigorosamente, os critérios estabelecidos pela NBR 9050 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, no que se refere a inclinação de rampas.

5. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços antes de formalizar proposta no processo licitatório.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização visando obter deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o refazimento do serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja imposto à contratante.
- Mensalmente deverão ser entregues os diários de obra ao setor de fiscalização da prefeitura.

Ipirá, 08 de setembro de 2021.

Guilherme Koch
Eng. Civil